

RESOLUÇÃO Nº 034/2020 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 004/2020 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação dos servidores da UDESC que atuaram no projeto de pesquisa intitulado “Calibração de modelos forward de reservatórios com dados de poços”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 27492/2019, tomada na sessão de 15 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 004/2020 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação dos servidores da UDESC que atuaram no projeto de pesquisa intitulado “Calibração de modelos forward de reservatórios com dados de poços”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI